

Repartição
3.ª Secção
P.º n.º 782
de 27 de 1922



161
Etiqueta municipal \$50

LIBERADO no termo
da instrução
em sessão da Comissão Executiva,
de Outubro de 1922
Amirio Curico Guimarães

2. 6454
14-922
Em Câmara



D. Margarida Freitas d'Almeida possuindo um
predio na Rua do Caldeirão n.º 246 a 252 e tendo
sido intimada pela Em. Câmara, em 15 de Maio ult.
mo pela intimação n.º 27 da 3.ª Repartição Técnica e
tambem pela policia em 6 de Junho ultimo, inti-
mações que determinam, a do E. Câmara a reconstruir
a fachada e a da policia a modificar as retetes
torna-do-as epicenicas; Como para qualquer das obras
e por que toda a casa amaca ruino e grande, não
sendo possível ser abitada apresenta a aprovação
o projecto feito, para interferir cabalmente as
ditas intimações.

Prescritos da devida licença
Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Rs. 20.00 constante da informação
foi passada a guia N.º 759 que n'esta data
foi enviada á thesauraria.
Rep.º da Fazenda Municipal, 20 de Outubro de 1922

1414 Parte, 27 de Junho de 1922
Licença N.º 1442
de 20 de Outubro de 1922
Pela requerente

RE
3.ª REPARTIÇÃO
P.º n.º 1414
27-7-200

coloc. 174785 cont
18/10/1922
Jose Maria da Silva

APPROVADA. PORTO EM CAMARA

12 DE Outubro DE 19

O PRESIDENTE

Domício Curcio Guimarães



162
B



Memoria

O projecto que a Sr.^{ma} D. Margarida Freitas de Almeida apresenta á approvação da C^a Camara em obediencia ás intimações n.^o 27 de 15 de Maio ultimo e de 6 de Junho ultimo tambem para reconstruir a fachada do seu predio na Rua dos Galdeiros n.^o 246 a 252 sera feito sob as seguintes condições: Como as obras de que consta o projecto implicam a demolição completa do predio, e a construcção a effectuar de fôrça muito dixerente e é por isso que elle ameaça ruina, os alicerces terão que ser novos e assentarão em terreno firme, devidamente assaltado dobrando 0,10 no arranque da parede que sera de perpeanho de 0,30; toda a obra de pedreira, ou seja, janellas, portaes, pilastros, furos, faina e cornija sera de cantaria lavrada a fôrça fino; a platibanda sera de tijolo revestida a cimento; toda a obra de carpintaria sera a exterior de castanho e a interior de pinho; a cobertura do telhado sera de telha tipo Monelha; o pavimento, do corrimão, quarto de banho e retrete sera de mosaico; A creada terá uma clara-voza bastante grande não só para a iluminar como tambem para dar luz sufficiente para a dependencia da sala e para o Salo de Cestura que sera envidracada; o chaminé sera pinto á parede de msação e afeitado 0,20 do travessamento mais proximo; como o predio não tem patos e

já se encontra hoje feita a canalização das retretes para o canal geral da rua serão as retretes modificadas com bacias de sifão muito bem adaptadas a dita canalização e com um tubo de ventilação que subirá 1,0^m acima do espigão do telhado.

Com toda esta obra atender-se-ão não só ao projeto como aos Reg.^{tos} em vigor e condições estatuidas para obras desta natureza.

Registo { N.º 14148.E
 Data 27-7-922
 Licença { N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *reconstruir fachada e modificar os rebatidos*

Requerente: *Margarida Freitas d'Almeida*

Morada:

Situação da obra: *rua do Caldeirão, 246 a 252*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

H.ª R.ª G.ª para informar qual a largura da rua em toda a extensão da fachada; qual o numero de andares existentes e se ha casas proximas de nos e outras hab. com mais de dois andares.

15-8-922

H.ª V.ª

A largura da rua superior ao predio que se pretende reconstruir.

Condições a impôr:

Alinhamento: a determinar

Nível de soleiras: 77

Depósito: 608.00

Licença: 268.00

Taxa 888.00
35
174.35

Observações:

e' de 8,50 e atualmente compoem-se de seis do chão e tres pavimentos e ainda uma pequena area fortada e os predios vizinhos um tem seis do chão e quatro pavimentos e o outro seis do chão e tres pavimentos e fronteira ha predios com dois e tres andares.

H. Divino 21-8-22
M. Maria de facto

A ultima da fachada projectada não está de accordo com o artigo 5º do Regulamento de Substituição

A' 1ª repór para amsar com urgencia y requerente de que deve apresentar o desenho da fachada de accordo com o R. D. S.

23-8-22

S. Rodriguez

Junto um novo requerimento em 6-9-22.

Galerio

O requerimento que deu entrada com data d'hoje não satisfaz a ultima informaçã



ção deste processo com data de 22-8-922 pois
não vem acompanhado da desentida pedida.

A 1.ª secção para de novo ser avisada a
requerente

6-9-922

Pelo chefe da 2.ª Secção
Filipe

Verificando-se que a R. dos Coldeiros,
na mural d'fachada do prédio require-
te, mede 10.00^m 7.98 em um dos cumbeiros
e 10.00^m 8.50 no outro (lido H) e medirá mais
0.80^m, em media, com o novo alinhame-
to a que se submeter-se, - para prese-
fecto ser aceite o projecto apresentado,
com a que, seguindo o processo o
seus termos - 30. seto 922

A Comissão Estética. Alves

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 1 de Outubro de 1922

O Secretário

Caetano de Almeida

Alguns

Frederico de Almeida

Inf
Informo que o pedido está em termos de deferimento, com as condições impostas pelo Inspector do Incêndios.

9-X-22

O Eng. Chefe,

Alguns

*Proposto
deferimento
pelo Sr. João*

Câmara Municipal da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1922



Guia de entrada de deposito N.º 759

Despacho de 12 de Outubro de 1922	{	Dinheiro corrente.....	60\$00
		Papeis de crédito.....	\$
		Total Esc. ..	<u>60\$00</u>

Pela presente guia vai Margarida Freitas d'Arce entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de sessenta escudos, em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 1442, para reconstrução e alteração e modificar as retretes do prédio n.º 246 a 252 da rua dos Caldeiros

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 20 de Outubro de 1922

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,
Alberto Lopes

Recebi a quantia de sessenta escudos.

Tesouraria Municipal do Porto, em 20 de Outubro de 1922 ^{supra mencionada.}

Registada
Em 20 de Outubro de 1922
[Signature]

O Tesoureiro,
Luís Gomes



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *Margarida Freitas d'Azevedo*

para que possa *reconstruir a fachada e modificar as retices do prédio, Nº 246 a 252, da rua dos Baldacinhos, conforme o projecto e respectivos aditamento que lhe foram aprovados em 12 do corrente; com as condições seguintes:*
a) construir todas as paredes da cozinha de pedra e tijolo; b) construir a chaminé e o seu furo de tijolo.
A impetora se obriga a pagar-se-lhe as dimensões e nível de sobrecargas que lhe forem determinadas.

Porto e Paços do Concelho, 20 de *Outubro* de 1922.

(a) A. Pellicanda Freitas

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

ca	26\$00
ca	88\$00
resso	\$05
.	\$20
Soma — Total	114\$35

(a) Ramiro Louico Guimarães

RECEBI.

Alberto G. G. Coucho

REGISTADA.

Gama

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *sessenta e cinco* Esc., conforme a guia n.º *759*.